

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 394/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 4/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.909293/2024-19

Expediente: 0416760/24-4

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício Nº 549/2024/SVSA/MS (2879947), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 2.450.000 doses da Vacina Varicela, do laboratório GC BIOPHARMA CORP. (Coreia do Sul), referentes à **REQ 24-00002055**, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). A importação busca atender à demanda 2024 do Programa Nacional de Imunizações, do MS, que afirma estarmos diante de um cenário iminente de desabastecimento desta vacina e devido à quantidade insuficiente de oferta no mercado nacional.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 2.450.000 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil) doses da Vacina Varicela, REQ 24-00002055, do laboratório GC Biopharma Corp. (Coreia do Sul), até 30/4/2025, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 149/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2889729).

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 08/04/2024, às 18:29,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2894532** e o código CRC **7FD800FC**.

Referência: Processo nº
25351.909293/2024-19

SEI nº 2894532